



EDITAL Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

XIII Seminário De Encerramento Da Acolhida Cidadã/Solidária FURG

1. DA REALIZAÇÃO

O Edital do XIII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG - Ano 2023, que tem como temática ***Compartilhando saberes sobre práticas solidárias de apadrinhamento acadêmico, realizadas na Acolhida Cidadã 2023*** proposto pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visa estimular, reconhecer e valorizar as iniciativas de acolhimento aos acadêmicos da FURG. Tais práticas foram realizadas por meio de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2023.

O Seminário integra e conclui um ciclo de ações da Acolhida, amparadas na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta sobre a execução do Programa de Acolhida Cidadã/ Solidária da FURG. Busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade. Nesse sentido, o Seminário aqui proposto oferece um espaço de registro, diálogo e produção acadêmica, a partir do relato das ações desenvolvidas na acolhida dos estudantes da FURG, do ano letivo de 2023, que se configurarem como:

1. ***Ações de impacto institucional e social***: ações fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos estudantes, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;
2. ***Ações de divulgação educativa na mídia***: ações que utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida cidadã e solidária dos acadêmicos ingressantes na FURG;
3. ***Ações de cultura e lazer***: ações que incentivem a participação dos estudantes ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;
4. ***Ações criativas e inovadoras***: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos alunos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Incentivar as boas práticas de acolhida aos estudantes ingressantes na FURG;
2. Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;
3. Propiciar momentos de integração entre a comunidade universitária multicampi;
4. Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;

1. Compartilhar experiências que coíbem o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;
2. Desenvolver políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de hábitos sustentados na não violência;
3. Favorecer e dar visibilidade aos projetos que desenvolveram atividades de apadrinhamento acadêmico aos calouros pelos veteranos.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste edital, como **apresentadores**, as entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos PET, entre outros) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que desenvolveram no decorrer do ano letivo de 2023 um Projeto de Acolhida Cidadã/Solidária. A participação como **ouvinte** é aberta para toda a comunidade universitária. As duas modalidades de participação supracitadas serão realizadas presencialmente, com acesso online para os campi. Todos os participantes terão a presença registrada para posterior **certificação**.

4. DAS INSCRIÇÕES

A submissão do resumo no SINSO deverá ser feita pelo autor e a sua modalidade será apresentador. Os coautores do resumo também se inscrevem como apresentadores, sem a necessidade de anexar o trabalho. A escrita do resumo poderá ser realizada por qualquer um dos membros da equipe, que formalizou o projeto nos editais da Acolhida Cidadã, lançados pela PRAE em 2023.

Cada projeto realizado na Acolhida Cidadã no ano letivo de 2023 poderá enviar mais de um resumo simples e/ou expandido, ressaltando aspectos diferentes do desenvolvimento das ações, desde que não seja submetido pelos mesmos integrantes. **A inscrição como apresentador** deve ser realizada no endereço www.sinsc.furg.br, do dia 02/10/2023 até às 23h59min do dia 02/11/2023, contendo ou um resumo expandido ou um simples, conforme as regras a seguir:

Resumo expandido (Anexo 1) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pela modalidade “**Comunicação Oral**”, pode ser submetido por um autor e até cinco coautores, em 5 laudas (páginas), em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O texto deve apresentar Título, seguido pelo autor(a), coautores, e-mail do autor(a), orientador(a) e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar, de forma fragmentada em subitens a Introdução, Metodologia/Atividades Desenvolvidas, Resultados e Discussão, Considerações finais, seguido pelas Referências. Poderão ser inseridas fotos e/ou reportagens das ações realizadas e/ou cópia de matéria sobre a ação, que tenha sido divulgada em jornais,

revistas ou outras mídias digitais, no decorrer do texto. O arquivo deverá ser salvo com título do trabalho e o nome autor (Título_Nome e sobrenome do primeiro autor(a)) em doc ou docx.

Resumo simples (Anexo 2) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pelas modalidades “**Banner ou documentário/vídeo**”, pode ser submetido por um autor e até cinco coautores, em texto único, com até 3000 caracteres em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo autor(a), coautores, e-mail do autor(a), orientador(a) e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar a Introdução, Objetivos, Método, Resultados, Considerações finais, seguido pelas Referências (caso tenha alguma citação). O arquivo deverá ser salvo com título do trabalho e o nome autor (Título_Nome e sobrenome do primeiro autor(a)) em doc ou docx.

O ato da inscrição da proposta importa para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar. Todo o material enviado pelas equipes ficará cedido para fazer parte da memória da FURG e de ações de divulgação da Acolhida Cidadã da FURG, e não será devolvido em qualquer hipótese.

A inscrição como ouvinte deve ser realizada no endereço www.sinsc.furg.br, do dia 02/10/2023 até às 23h59min do dia 16/11/2023.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será realizada pela comissão organizadora do presente edital, sendo que para os apresentadores, a partir da leitura dos resumos simples e expandidos submetidos, além dos registros apresentados pelas equipes. Resumos que não permitirem a visualização clara das ações não serão homologados, bem como aqueles que não participaram da Acolhida Cidadã no ano letivo de 2023. A comissão analisará os resumos com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

6. DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO

Os resumos selecionados deverão ser apresentados, na modalidade submetida (comunicação oral, banner ou documentário) de forma presencial, exceto nos campi. **O XIII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG – Ano 2023, acontecerá no dia 17/11/2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30min, de forma presencial no auditório da SeaD. Se necessário, para os campi será oferecida a modalidade virtual, exclusiva para a apresentação dos trabalhos, numa plataforma digital para reuniões online.** A Programação do Seminário com a distribuição das apresentações nas salas virtuais será divulgada após as homologações. Para o momento das apresentações, além da participação das equipes, deverá ser designado um representante (docente, discente ou técnico) de cada grupo para realizar a comunicação oral.

- Os estudantes que apresentarem os resumos na modalidade oral, banner ou documentário/vídeo receberão certificados pela apresentação do trabalho.
- Os estudantes que estiverem presentes nos dias do XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária e que assinarem a ata de presença virtual nas salas receberão certificado de participação.

Todos estudantes que submeterem os resumos simples ou expandidos no XII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária 2023, como autor ou colaborador, receberão uma cópia dos Anais Virtuais da Acolhida Cidadã 2023, que terá validade de publicação, mediante o ISBN da obra.

Estão previstas as seguintes orientações para as modalidades de apresentação:

1. Comunicação Oral – O tempo de apresentação é de até 15 min.
2. Baner 0,90 x 1,20m - O tempo de apresentação é até 10 min.
3. Documentário/vídeo – O tempo de apresentação é de até 10 min.

7. DO CRONOGRAMA

O Edital da XIII Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG – Ano 2023, respeitará as seguintes etapas:

Divulgação do edital	Dia 02/10/2023
Inscrição da proposta c/ submissão do resumo	De 02/10/2023 a 02/11/2023
Inscrição de ouvintes	De 02/10/2023 a 16/11/2023
Análise dos resumos	Até 13/11/2023
Homologação dos inscritos	Dia 16/11/2023
Seminário de Encerramento da Acolhida	Dia 17/11/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Com a submissão dos resumos os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse regulamento.

A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, mesmo que só verificadas posteriormente ao XII Seminário de Encerramento, eliminarão os resumos dos anais do evento, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do XIII Seminário da Acolhida Cidadã
PRAE/FURG



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 02/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119435** e o código CRC **C1E3EDF9**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.017319/2023-77

SEI nº 0119435